
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA CNPJ 83.211.391/0001-10 GABINETE DA PREFEITA	
---	---	---

DECRETO MUNICIPAL Nº 162 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE
PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – Estado do Pará, no exercício de suas atribuições legais conferidas pelo Cargo e Lei Orgânica do Município de São Domingos do Araguaia.

Considerando a Resolução nº. 08, de 18 de abril de 2013, que “Dispõe sobre as ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI no âmbito do Sistema Único da Assistência Social”;

Considerando a Recomendação do Ministério Público do Trabalho – MPT.

DECRETA:

Art. 1º Nomear a Comissão Intersetorial Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Trabalho Infantil – COMPETI, conforme segue relação abaixo:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social;

- a) Osvaldina Nunes dos Santos.

II - Secretaria Municipal de Educação;

- a) Cleuzimar Gonçalves de Oliveira.

III - Secretaria Municipal de Saúde;

- a) Caroline Lime Pereira.

IV - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

- a) Jacirene Amaral Pinto.

V - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

- a) Sirlene Pereira de Oliveira.

VI - Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS

- a) Missis Rubia Cunha Freitas.

VII - Conselho Tutelar de São Domingos do Araguaia;

- a) Vitoria Lorrane Farias de Souza

Art. 2º A Comissão Intersetorial terá a finalidade de elaborar o plano municipal e articular ações intersetoriais e interinstitucionais com vistas ao enfrentamento ao trabalho infantil.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

ELIZANE SOARES DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

PUBLICADO NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2023